



Primeiro Secretário

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

11 de Março / 2026

Assinatura

Projeto de Lei nº 014, de 04 de março de 2026.

Dispõe sobre a denominação da nomenclatura da rua Projetada nº 05, no loteamento Portal da Ilha Bairro Sol Nascente, e dá outras providencias.

O Vereador abaixo assinado, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam ao Plenário deste Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º -Fica a rua projetada denominada de Rua de nº05 **MANOEL BERNARDINO NETO**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar referida rua como denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa como nomenclatura, dentre outras.

Art. 3º- As despesas para implantação da presente lei correram por conta da dotação específica do orçamento municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas, se necessário.

Art. 4º– Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do Mês de Março de dois mil e vinte e seis (2026).

JUSTIFICATIVA

Manoel Bernardino Neto ("Neco") construiu uma vida pautada na honestidade, na fé e no compromisso com a família e a comunidade de Porteiras. Trabalhador perseverante, destacou-se pela integridade, respeito ao próximo, simplicidade e dedicação à educação dos filhos. Mesmo diante das adversidades, manteve-se resiliente e fiel aos seus princípios, deixando como legado moral um exemplo de dignidade, humildade e compromisso com o bem comum.

Raimundo Nogueira Lima
Vereador

